

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 302/2018

Nº Processo: 54000.094478/2018-59
 CNPJ Cooperante: 00.375.972/0004-03
 Cooperante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 CNPJ Cooperado: 07.705.817/0001-04
 Cooperado: MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE
 Objeto: O presente ACORDO tem por objeto estabelecer, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, no âmbito de suas competências, a realização de ações destinadas à concessão e à operacionalização dos Créditos de Instalação, do Programa Nacional da Reforma Agrária-PNRA, previstos no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629/1993, regulamentada pelo Decreto nº 9.424/2018, o qual foi disciplinado pela Norma de Execução INCRA nº 119, de 02 de março de 2018, para as famílias beneficiárias dos assentamentos criados ou reconhecidos pelo INCRA no município de TAMBORIL, localizado no estado do Ceará, na forma preconizada no Plano de Trabalho, elaborado nos termos do parágrafo 1º do art. 116 da Lei 8.666/1993, por um período de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6005/2018 - UASG 373045

Número do Contrato: 6000/2013. Nº Processo: 54130001042201334. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 27284516000161. Contratado: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação excepcional da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 27/11/2018 a 26/11/2019, nos termos do previsto no §4º do Art. 57, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/11/2018 a 26/11/2019. Data de Assinatura: 20/11/2018.

(SICON - 21/11/2018) 373045-37201-2018NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**EDITAL Nº 443, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Espírito Santo, nomeado pela Portaria/INCRA/P/Nº 246, no dou DE 20/04/2017, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54340.000533/2015-54, que trata da regularização fundiária das terras da COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO PORTO GRANDE, localizada no Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo. O território, ora em processo de regularização, é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, elaborado pela empresa S.A. Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda, contratada pelo INCRA, através do contrato CRT/DF 271.00/2011, e pelas equipes multidisciplinares do INCRA/ES, instituídas pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(20)/G/Nº 43/2014 de 11 de novembro de 2014, e Ordem de Serviço/INCRA/SR(20)/G/Nº 15/2016 de 16 de maio de 2016. O RTID foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de 03/10/2018. A comunidade é composta por 08 (oito) famílias e o território identificado e delimitado possui 36,7076 ha (trinta e seis hectares, setenta ares e setenta e seis centiares) e perímetro de 4.087,08 m (quatro mil e oitenta e sete metros e oito centímetros), tendo os seguintes limites e confrontações: ao norte com Rodovia Estadual ES-422 e Fibria Celulose S.A.; ao leste com Noemia Novaes de Carvalho, Fibria Celulose S.A., Marcelo Fernandes Bahia Vieira e Rio Cricaré; ao sul com Rio Cricaré, Fibria Celulose S.A.; e ao oeste com Fibria Celulose S.A. No perímetro descrito incide parte do imóvel Bloco SMCB 1, sendo partes da matrícula 2-2.279 e parte da matrícula R5-486, de propriedade da Fibria Celulose S.A. Incide também no território reivindicado a seguinte área de posse ou com posse referente ao imóvel de aproximadamente 5,3 ha de Sebastião Benedito Guilherme, Ademir dos Santos Guilherme, Almir dos Santos Guilherme, Antônio dos Santos Guilherme, Euclides dos Santos Guilherme, Rosângela dos Santos Guilherme, Osmara dos Santos Guilherme, Sebastião dos Santos Guilherme e Cosme dos Santos Guilherme. Nestes termos, o INCRA/SR-20-ES COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Espírito Santo, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Espírito Santo, situada na Avenida Senador Robert Kennedy nº 601 - São Torquato, Vila Velha/ES. CEP-29.114-300, Fone (27) 3185-9050, FAX (27) 3185-9053. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 9:00 às 16:00, o Processo Administrativo nº. 54340.000533/2015-54, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

EVANS LEANDRO DA SILVA
 Superintendente Substituto

EDITAL Nº 455, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Espírito Santo, nomeado pela Portaria/INCRA/P/Nº 246, no dou DE 20/04/2017, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54340.000805/2015-16, que trata da regularização fundiária das terras da COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CÔRREGO DO ALEXANDRE, localizada no Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo. O território, ora em processo de regularização, é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, elaborado pela empresa S.A. Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda, contratada pelo INCRA, através do contrato CRT/DF 271.00/2011, e pelas equipes multidisciplinares do INCRA/ES, instituídas pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(20)/G/Nº 07/2015 de 07 de abril de 2015, e Ordem de Serviço/INCRA/SR(20)/G/Nº 15/2016 de 16 de maio de 2016. O RTID foi

aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de 03/10/2018. A comunidade é composta por 20 (vinte) famílias e o território identificado e delimitado possui 171,1208 ha (cento e setenta e um hectares, doze ares e oito centiares) e perímetro de 7.515,76 m (sete mil e quinhentos e quinze metros e setenta e seis centímetros), tendo os seguintes limites e confrontações: ao norte com Rodovia Estadual ES-422; ao leste com Fibria Celulose S.A.; Rio Cricaré; ao sul com Romana dos Santos; Haroldo Lyrio Filho, Fibria Celulose S.A.; Prefeitura Municipal de Conceição da Barra; e ao oeste com Fibria Celulose S.A. No perímetro descrito incidem os seguintes imóveis com registro imobiliário no Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis de Conceição da Barra-ES: parte do imóvel Bloco SMCB 1, sendo parte da matrícula 2-2.279, parte da matrícula R5-486 e parte da matrícula 5-486, de propriedade da Fibria Celulose S.A.; Fazenda Santa Lúcia, matrícula 6.552, de herdeiros de Arcelino Joaquim dos Santos. Incide também no território reivindicado a seguinte área de posse de: Waldir Gomes da Rocha Júnior, com área aproximada de 0,5 ha. Nestes termos, o INCRA/SR-20-ES COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Espírito Santo, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Espírito Santo, situada na Avenida Senador Robert Kennedy nº 601 - São Torquato, Vila Velha/ES. CEP-29.114-300, Fone (27) 3185-9050, FAX (27) 3185-9053. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 9:00 às 16:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54340.000805/2015-16, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

EVANS LEANDRO DA SILVA
 Superintendente Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10.004/2018 - UASG 373040**

Número do Contrato: 10000/2015. Nº Processo: 54230003710201500. PREGÃO SRP Nº 14/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 63859961000176. Contratado: MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -.Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato MA nº 10000/2015 por mais 06 (seis) meses. Permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação. Vigência: 16/11/2018 a 16/05/2019. Data de Assinatura: 14/11/2018.

(SICON - 21/11/2018) 373040-37201-2018NE800107

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica, entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MT, CNPJ 00.375.972/0016-47, O presente Termo tem por objeto estabelecer um regime de colaboração mútua entre as partes compromissadas, no âmbito de suas respectivas esferas de competência e possibilidades de atuação, no que tange a formulação e implementação de medidas para promover a regularização ambiental dos projetos assentamentos de reforma agrária, territórios quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais no âmbito do Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR. Processo nº 54000.003352/2018-83.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA CNPJ 00.375.972/0008-37 e o município de Pedra do Anta, CNPJ nº 18.133.439/0001-58. Processo nº 54000.189770/2018-59. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR naquele município. Vigência de 22.11.2018 à 22.11.2023. Assinatura: 16.11.2018. Signatários: Robson de Oliveira Fonzar, Superintendente Regional - INCRA/MG e João Batista Viana, Prefeito Municipal de Pedra do Anta Minas Gerais.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA CNPJ 00.375.972/0008-37 e o município de Vazante, CNPJ nº 18.278.069/0001-49. Processo nº 54000.189796/2018-05. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR naquele município. Vigência de 22.11.2018 à 22.11.2023. Assinatura: 23.10.2018. Signatários: Robson de Oliveira Fonzar, Superintendente Regional - INCRA/MG e Jacques Soares Guimarães, Prefeito Municipal de Vazante Minas Gerais.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA CNPJ 00.375.972/0008-37 e o município de Paraguaçu, CNPJ nº 18.008.193/0001-92. Processo nº 54000.189759/2018-99. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR naquele município. Vigência de 22.11.2018 à 22.11.2023. Assinatura: 16.11.2018. Signatários: Robson de Oliveira Fonzar, Superintendente Regional - INCRA/MG e José Tiburcio do Prado Neto, Prefeito Municipal de Paraguaçu Minas Gerais.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA CNPJ 00.375.972/0008-37 e o município de Divisópolis, CNPJ nº 66.234.311/0001-23. Processo nº 54000.189727/2018-93. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR naquele município. Vigência de 22.11.2018 à 22.11.2023. Assinatura: 16.11.2018. Signatários: Robson de Oliveira Fonzar, Superintendente Regional - INCRA/MG e Euvaldo Gobira Alves, Prefeito Municipal de Divisópolis Minas Gerais.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
 Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
 Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
 Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
 Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
 Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018112200002

